Portaria Nº 65/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Veto Parcial ao Parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Lei nº 015/2017, *dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Rogério Alves de Oliveira – Rogerinho do Fórum – Presidente
Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Relator
José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Membro

Suplentes:

Evandro Donizetti da Cunha – Piruca – Presidente
Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira – Relator
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2017.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de novembro de 2017.

Wilse Marques Faria - Wilse Marques
Presidente